



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
CAMPUS IV – LITORAL NORTE – RIO TINTO/PB  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



## DECISÃO Nº04/2019 Colegiado SI

Este Colegiado, como instituição deliberativa do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação **aprova** a modificação do Regulamento de Atividades Complementares (REGULAMENTO Nº 01/2016 CCAE-BSI) do Curso de Sistemas de Informação, normatizando possibilidades de pontuação através de atividades de aluno apoiador no programa da CIA (Comissão de Inclusão e Acessibilidade) da UFPB, tendo carga horário atribuída em Tópicos Especiais no total de 10 horas por semestre letivo que foi bolsista/voluntário do Programa.

Rio Tinto, PB, 22 de agosto de 2019

**Juliana de Albuquerque Gonçalves Saraiva**

Presidente do Colegiado de Sistemas de Informação

**SIAPE: 1805768**

ASSINATURA DOS PRESENTES

**COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

---

---

---

---

---

---

---

